



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 32/95

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões, 14/2/95.


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que houve estudos de uma empresa de turismo a respeito do turismo na cidade e Cachoeira de Emas;

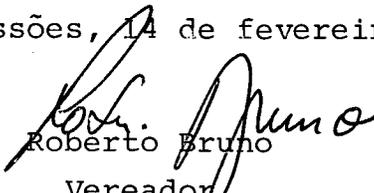
CONSIDERANDO que a empresa C.T.I. - Consultoria Turística Integrada tem informações e planos a respeito de Pirassununga;

CONSIDERANDO a necessidade do Município implementar o turismo na cidade e Distrito de Cachoeira de Emas;

CONSIDERANDO o pedido dos Municípes a respeito;

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, entre em contato com a referida firma de turismo, para que seja envidado esforços em torno do assunto, inclusive convidar para vir ao Município expor o assunto.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1995.


Roberto Bruno
Vereador